

## PORTARIA Nº 52/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a necessidade de suprir as unidades deste Conselho, de pessoal necessário para o desempenho, a contento, das suas atividades;

Considerando a aprovação no Processo Seletivo Simplificado 001/2020 ;

RESOLVE:

ADMITIR no quadro de funcionários deste CREA/PA, sob o regime de Legislação Trabalhista em vigor, o Sr. Maurício Cavalcante da Rocha para o cargo de Agente Administrativo, lotado na Sede deste Regional, em Belém. O Contrato de Trabalho terá prazo determinado de 90 (noventa) dias, a contar de 02/03/2020 quando serão apurados: Assiduidade, Pontualidade, Habilidade, Iniciativa, Senso de Responsabilidade e Educação. E se nenhum dos contratantes o denunciar até 48 (quarenta e oito) horas antes do término contratual, transformar-se-á em Contrato por prazo determinado pelo período de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período de acordo com os interesses da administração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 3 de Março de 2020.



---

Carlos Renato Milhomem Chaves  
Presidente